



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO MÉDICA E
ODONTOLÓGICA - QPPM-2025/PMTO**

DOCUMENTO 2026/09039/036373

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público — diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, que resultou nas designações realizadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, inicialmente por meio da Portaria nº 001/2023-PM1-EMG, de 25 de janeiro de 2023 (publicada no DOE nº 6259, de 27 de janeiro de 2023 e republicada no DOE nº 6261, de 31 de janeiro de 2023 e DOE nº 6265, de 06 de fevereiro de 2023); Portaria nº 001/2024/PM1/EM (publicada no DOE nº 6515, de 21 de fevereiro de 2024); Portaria nº 003/2025/PM1/EM (publicada no DOE nº 6801, de 22 de abril de 2025); Portaria nº 007/2025/PM1/EM (publicada no DOE 6877, de 13 de agosto de 2025), Portaria nº 009/2025/PM1/EM (publicada no DOE nº 6914, de 07 de outubro de 2025) e Portaria nº 002/2026/PM1/EM (publicada no DOE nº 7042, de 17 de abril de 2026).

Considerando a condição na Avaliação Médica e Odontológica **ADIADA**, em razão da situação gestacional que impediu que candidatas fizessem exames de radiação.

Considerando a previsão no item 1.4 do Edital de Resultado Definitivo desta Etapa, que estabelece: A candidata na condição de grávidas no período da Avaliação Médica e Odontológica e que foi verificada a impossibilidade de realização de exames radiológicos em razão de possíveis riscos à gestação, bem como da formação da criança, ficam autorizadas a apresentarem os exames radiológicos faltantes no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do término da gestação. Esta condição apresenta respaldo no Tema 973 do STF (condição extensiva), bem como em relação à proteção constitucional à maternidade (art. 6º da Carta Magna) e com o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, Carta Magna).

Considerando o comparecimento da Junta de Saúde de uma das candidatas que se encontrava na condição de gestante (conforme disposto no tópico anterior) e após o término da gestação se apresentou, devidamente convocada, no dia 23/04/2026 no Quartel do Comando-Geral, sendo considerada APTA na etapa da Avaliação Médica e Odontológica.

Resolve tornar pública a retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

**ANEXO ÚNICO – RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E
ODONTOLÓGICA – PARA
O CARGO DE ALUNO PRAÇA DO QUADRO DE PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR
(QPPM)**

Nº	Nome	Inscrição	Parecer	Situação
52	AMANDA LOPES DE PAULA	238031337	ADIADA – Exames Radiológicos (Gestação)	ADIADA





**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

Leia-se:

**ANEXO ÚNICO – RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E
ODONTOLÓGICA – PARA
O CARGO DE ALUNO PRAÇA DO QUADRO DE PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR
(QPPM)**

Nº	Nome	Inscrição	Parecer	Situação
52	AMANDA LOPES DE PAULA	238031337	APTO	APTO

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 27 de abril de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025

